

PORTARIA Nº 467/2013

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial o que dispões no art. 255 e seguintes da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/1993, considerando o Parecer Jurídico e o Relatório exarado pela Comissão de Sindicância constituída através da Portaria nº. 296/2013, que apurou infringência ao artigo 68 parágrafo único, alínea "a" e artigo 224, inciso I, alínea "a" e "m" da Lei Municipal nº 233/93 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo interno, em face dos atos praticados pelo servidor **KELVIN CHRISTOPHER CHAVES**.

II - Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

- Presidente: ELIE ALVES DEZIDERIO
- Secretário: WASHINGTON LUIZ MARQUES
- Membro: ADILSON ROGÉRIO ECKERT

III - Considerar os serviços prestados pelos Membros da Comissão como de relevante interesse público, não percebendo os mesmos nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos trabalhos.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 05 de julho de 2013.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0285 Página: 39/40 Ano: II
Data: 16/07/2013
Divisão Expediente e Comunicação

ROBERTO DA SILVA
Prefeito municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 88391DB7